RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026.

Na publicação do dia: 23 de setembro de 2026 no Jornal Oficial dos Municípios AMM, edição nº. 5080 páginas: 318 a 324,

ONDE SE LÊ:

4.5.7 A rescisão contratual por iniciativa do contratado deverá ser formalizada mediante requerimento escrito, devidamente assinado pelo interessado e com firma reconhecida em cartório, manifestando expressamente sua intenção de rescindir o contrato. O requerimento deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, para providências administrativas cabíveis, observadas as disposições contratuais e legais aplicáveis.

LEIA – SE:

4.5.7 A rescisão contratual por iniciativa do contratado deverá ser formalizada mediante requerimento escrito, devidamente assinado pelo interessado, manifestando expressamente sua intenção de rescindir o contrato. O requerimento deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, para providências administrativas cabíveis, observadas as disposições contratuais e legais aplicáveis.

Colíder/MT, 23 de setembro de 2026

Rodrigo Luiz Benassi Prefeito
Municipal

Luciana da Silva Sant Ana
Presidente da Comissão

1.1.1. **rescisão contratual por iniciativa do contratado deverá ser formalizada mediante requerimento escrito, devidamente assinado pelo interessado, manifestando expressamente sua intenção de rescindir o contrato. O requerimento deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, para providências administrativas cabíveis, observadas as disposições contratuais e legais aplicáveis.**